

PORTARIA CRCPA Nº 129, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de setembro de 2023 ao funcionário:

- Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, no período de 04 de setembro a 18 de setembro de 2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 19 de setembro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira _____